



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 293/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência de local de trabalho do servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 0465/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a transferência do local de trabalho – da Escola Euclides Bernardino da Silva (CCDR) para a Escola Elpídio Muniz Barreto, o servidor efetivo **THIAGO HENRIQUE DA SILVA MOURA**, inscrito no CPF sob nº 098.550.164-24, ocupante do cargo de Vigia Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

